



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 N° 867  
Divulgação quinta-feira, 12 de maio de 2016

Página 89  
Publicação sexta-feira, 13 de maio de 2016



### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Termos Aditivos firmados no mês 04/2016

Número do Termo	Data	Número Contrato	Contratante	Contratado	Cláusula Alterada	Prazo	Valor do Aditivo R\$
3º T. Aditivo	25.04.2016	071/2014	Pref. M. Guiratinga	J. C. MADUREIRA RODRIGUES	3ª - Prazo e 4ª - Valor	02.05 a 30.12.2016	35.000,00

Guiratinga/MT, 11 de maio de 2016

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n° 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação **Deserta**. Juína-MT, 10 de maio de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.**

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE MÊS DE ABRIL/2016

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato n°: 039/2016

Processo: Pregão Presencial n.º 018/2016 SRP  
Contratado: HUBERTO DONIZETE DELIZE  
Valor: R\$11.223,00 (Onze mil, duzentos e vinte três reais).  
Vigência: 12/04/2016 a 31/12/2016

Objeto: É objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, PARA ATENDER O DISTRITO DE TERRA ROXA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato n°: 040/2016

Processo: Adesão a Ata n° 001/2016  
Contratado: AG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Valor: R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 15 de Abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016  
Dotação: 3390.30.00 - Material de Consumo - Recursos Ordinários  
Objeto: É objeto do presente contrato a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2016 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína para AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICADO A FRIO, A GRANEL FAIXA C, DOSADO COM CAP 50/70 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, formalizando os atos do Processo Administrativo n° 042/2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 041/2016

Processo: Tomada de Preços n.º 001/2016

Contratado: RCM COMERCIAL LTDA-EPP

Valor: R\$ 147.980,22 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte dois centavos).

Vigência: 20/04/2016 a 20/07/2016

Dotação: 44905100 - Obras e Instalações

Objeto: Prestação de Serviços de Obras e de Engenharia, sendo na

Construção de piso e mureta de proteção da Quadra Poliesportiva, com área útil de 622,09 m2, localizado na **Escola Municipal Paulo Freire**, no Município de Juína-MT, com instalação de alambrado de proteção e de equipamentos desportivos, de acordo com as especificações contidas em projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e anexos que integram o presente Edital, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 029/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 8.314/2016, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedores as empresas **WYLLIAM ESPIRITO SANTO DO CARMO 4968282149**, no lote 02, no valor total de R\$ 36.350,00 (Trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais); **N.A DA ROCHA-ME**, no lote 01, no valor total de R\$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais). Juína/MT, 11 de maio de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.**

LEI N.º 1.646/2016

Dispõe sobre a autorização para assinar termo de convênio com a **ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE HANDEBOL - AJHB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.586.154/0001-81, com sede e foro na Avenida Londrina, s/nº-Centro, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a assinar termo de convênio com a **ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE HANDEBOL - AJHB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.586.154/0001-81, com sede e foro na Avenida Londrina, s/nº - Centro, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º O objetivo do Convênio visa atender as necessidades básicas da Associação com repasse de recursos financeiros, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que desta parte integrante.

Art. 3.º O prazo de vigência do Termo de Convênio, tem seu termo inicial na data de publicação da presente Lei e seu termo final em 31.12.2016.

Parágrafo Único: O repasse será efetuado no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Municipal 1.624/2015 de 21 de dezembro de 2015 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2016 na dotação especificada abaixo:

09 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER E TURISMO  
09.100 DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27 Esporte e Lazer  
812 Desporto Comunitário  
0009 Esporte para Todos  
1988 Convênio Associação Juinense de Handebol  
33504100000 Contribuições 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 5.º Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes; e,
- IV - transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 6.º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei 101/2000 (PPA, LDO, LOA).

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 05 de maio de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Prefeito Municipal